REQUERIMENTO – CGB-RG/479/2020

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Rogerinho do Gás, Vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente, de acordo com suas prerrogativas regimentais conforme dispõe art. 128 do Regimento Interno, REQUERER a Vossa Excelência, que digne em oficiar junto ao chefe do poder Executivo desse município, solicitando a instalação de placas indicativas com a finalidade de informar aos munícipes o que está sendo construído, o valor, o prazo para entrega da aludida obra, bem como, o CNPJ da empresa contratada.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações da população, que chegaram a este Vereador, através de Relatório de Atividade Parlamentar do Assessor em Apoio a Comunidade. O requerimento tem o intuito de dar credibilidade ao município em relação a transparência de seus contratos, precisamos garantir ao cidadão linharense que seu dinheiro está sendo bem investido na administração pública, fornecendo a ele acesso aos valores gastos com as obras municipais com o máximo de facilidade e transparência, conforme dispõe lei nº 12.527/2011. Como se vê, tal medida se faz necessária.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Pede deferimento.

Rogerinho do Gás
Vereador

REQUERIMENTO – CGB-RG/479/2020

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Rogerinho do Gás, Vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente, de acordo com suas prerrogativas regimentais conforme dispõe art. 128 do Regimento Interno, REQUERER a Vossa Excelência, que digne em oficiar junto ao chefe do poder Executivo desse município, solicitando a instalação de placas indicativas com a finalidade de informar aos munícipes o que está sendo construído, o valor, o prazo para entrega da aludida obra, bem como, o CNPJ da empresa contratada.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações da população, que chegaram a este Vereador, através de Relatório de Atividade Parlamentar do Assessor em Apoio a Comunidade. O requerimento tem o intuito de dar credibilidade ao município em relação a transparência de seus contratos, precisamos garantir ao cidadão linharense que seu dinheiro está sendo bem investido na administração pública, fornecendo a ele acesso aos valores gastos com as obras municipais com o máximo de facilidade e transparência, conforme dispõe lei nº 12.527/2011. Como se vê, tal medida se faz necessária.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Pede deferimento.

Rogerinho do Gás
Vereador